

DECRETO Nº 1.413/2014,

De 18 de Agosto de 2014.

“Institui SALA DO EMPREENDEDOR e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para assegurar ao contribuinte e entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município, fica criada a SALA DO EMPREENDEDOR com as seguintes funcionalidades:

- I. Disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento;
- II. Orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;
- III. Atendimento preferencial ao Microempreendedor Individual – MEI, às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte;
- IV. Auxílio para abertura de MEI;
- V. Informação de acesso à crédito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 18 dias do mês de Agosto do ano de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em fl. do livro próprio. Afixado no Placar de Publicidade.

Data supra.